



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede ao Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do REQUERIMENTO GABPR3-JRLF -PR-MA-00008806/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./Horas	Datas	Quant./Dias
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	2022	11 a 15/04/2022	96 h	27, 28, 29 e 30/03/2023	4

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/03/2023.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe